



1
2 **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – RECURSO DA FASE DE ANTEPROJETOS**
3 **PROCESSO SELETIVO PPGD/UFOP – 2024 – EDITAL PROPI 60/2023**

4

5 Na forma **do item 3.3 do edital** em epígrafe, foram divulgadas, em 01 de novembro de 2023, no
6 site do PPGD/UFOP e, em 03 de novembro de 2023, no PSPG/PROPI/UFOP, as notas atribuídas
7 pelos professores e professoras do PPGD aos anteprojetos de pesquisa apresentados a eles e
8 elas. No prazo regular de 24 horas, seguindo **o item 4.2 do edital**, foi interposto um recurso –
9 **do(a) candidato(a) 1034** – pleiteando a atribuição de nota integral ao seu projeto em relação ao
10 item aderência à agenda de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a), com os argumentos que
11 entendeu convenientes. Por deliberação, a comissão decidiu por enviar as razões recursais à Prof.
12 Flávia Souza Máximo Pereira, para cuja vaga concorre o(a) candidato(a), a fim de que ela desse
13 seu parecer acerca das motivações arguidas pelo(a) recorrente. Com base no que foi
14 externalizado pela professora – que pugnou pela manutenção dos pontos - a banca decidiu por
15 indeferir o recurso, mantendo a nota anteriormente conferida pela própria docente. As razões
16 do indeferimento foram comunicadas, via PSPG/PROPI/UFOP ao(à) recorrente. Assim, tornam-
17 se definitivas as notas atribuídas anteriormente e divulgadas pelo documento publicizado no site
18 do PPGD, no dia 01 de novembro de 2023.

19 Ouro Preto – MG, 05 de novembro de 2023.

20

21 **Prof. Dr. André de Abreu Costa**

22 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

23

24 **Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia**

25 Coordenador do PPGD/UFOP